

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

Objeto: Contratação direta de contador para serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração pública municipal para atender as necessidades da prefeitura, quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos, demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semanais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos molders da resolução do Tribunal de Contas Do Estado de Pernambuco e Lei Organica Municipal, serviço de elaboração da prestação de contas anual, serviços de consultoria e assessoria para Elaboração Do Plano Plurianual PPA 2022/2025, Elaboração a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Requerente: Secretaria de Finanças

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, a justificativa emitido pela Secretária de Finanças, que, dentre outras ponderações.

Considerando que a escolha do fornecedor se deu os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, sócios e colaboradores, possuem renome, larga qualificação e experiência profissional multidisciplinar

Considerando que o preço praticado em outras entidades públicas.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da administração pública, eficiência, moralidade, impessoalidade, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como o atendimento integral aos moldes das súmulas 39 e 252 do TCU, ratifico e homologo inexigibilidade de licitação para contratação direta de contador para serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração pública municipal para atender as necessidades da prefeitura, quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos, demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semanais e anuais, bem como, prestação de contas fanual nos molders da resolução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Tribunal de Contas oo Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, serviço de elaboração da prestação de contas anual, serviços de consultoria e assessoria para Elaboração Do Plano Plurianual PPA 2022/2025, Elaboração a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, em favor RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.618.474/0001-03, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante - Nº 3995 – Sala 27 CXPST 376, CEP 53.040-000 - Casa Caiada – Olinda/PE, pelo período 12 (doze) meses, no importe de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 019/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Publique-se

Nazaré da Mata, 24 de maio de 2021.

Mácio Maooel do nascimento

Prefeito